

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



**EDITAL Nº 004/2020- COPESE/UFT, DE 29/12/2020**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021.1**  
**RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos, torna pública a retificação do edital nº 001/2020, de 16/12/2020, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2021-1.

1. No subitem 1.1. **Onde se lê:** A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Coordenação de Processos Seletivos (COPESE) e Coordenações de Curso da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital. **Leia-se:** 1.1. A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Coordenação de Processos Seletivos (COPESE), Coordenações de Curso e Banca Examinadora, da Universidade Federal do Tocantins, e realizada de forma remota.

2. No subitem 8.2.2. **Onde se lê:** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados. **Leia-se:** 8.2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do link da sala de videochamada, bem como dos dias e horários determinados para o Processo Seletivo.

3- No subitem 8.2.3. **Onde se lê:** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. **Leia-se:** 8.2.3. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, links e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e no e-mail informado na ficha de inscrição.

4. São incorporados no edital de abertura os subitens 8.3.2, 8.3.2.1, 8.3.2.2, 8.6.2.2.1, 8.6.2.2.2, 8.6.2.2.3.

5. No Subitem 8.6.2.1. **Onde se lê:** Excepcionalmente, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o procedimento de sorteio do tema da prova didática para todos os códigos de vaga deste edital, será realizado de forma remota por meio da plataforma google Meet. **Leia-se:** 8.6.2.1. Excepcionalmente, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o procedimento de sorteio do tema da prova didática e a realização da prova didática para todos os códigos de vaga deste edital, será realizado de forma remota por meio da plataforma google Meet ou outras plataformas de videochamadas.

6. No Subitem 8.6.2.2. **Onde se lê:** Caberá às Coordenações dos Cursos/Bancas examinadoras que participam desta seleção, encaminhar ao candidato, até trinta minutos antes da realização do sorteio, no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o *link* contendo o acesso à sala virtual onde acontecerá o sorteio. Será sorteado um tema único por código de

vaga. **Leia-se:** 8.6.2.2. Caberá às Coordenações dos Cursos/Bancas examinadoras que participam desta seleção, encaminhar ao candidato, até trinta minutos antes da realização do sorteio e até 30 minutos antes da prova didática, no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o *link* contendo o acesso à sala virtual onde acontecerá o sorteio e a prova didática. Será sorteado um tema único por código de vaga.

7. No subitem 8.6.2.4. **Onde se lê:** A UFT não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o concorrente de assistir ao sorteio do tema da Prova Didática. **Leia-se:** 8.6.2.4. A UFT não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o concorrente de assistir ao sorteio do tema da Prova Didática e de apresentar a Prova Didática.

8. No subitem 8.6.9. **Onde se lê:** O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca. **Leia-se:** 8.6.9. O candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do curso detentora da vaga que pretende concorrer, até 01(uma) hora antes do início da sua avaliação. (i) cópia de um documento oficial de identidade com foto, **em formato pdf**, e (ii) o Plano de Aula da Prova Didática, **em formato pdf**. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

9. Exclui-se do edital de abertura o subitem 11.11.

10. No item 12 – DO CRONOGRAMA, **onde se lê:**

DATA	ATIVIDADE
22/01/21	Divulgação do Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.

**Leia-se:**

DATA	ATIVIDADE
22/01/21	Divulgação do Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, Horário de realização das Entrevistas e Horário de realização da Prova Didática.

11. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **Câmpus de Araguaína, Curso de Tecnologia em Logística, código de vaga n.º 08**, no item: “Formação Mínima Exigida” às Especializações (Lato Sensu) já existentes, **acrescenta-se a Especialização (Lato Sensu) em Docência em Ensino Superior**.

12. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **Câmpus de Palmas, Curso de Direito, código de vagas n.º 35**, no item: “Formação Mínima Exigida” aos Mestrados já existentes, **acrescenta-se o Mestrado em Ciência Política**.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

### EDITAL Nº 001/2020 - COPESE/UFT, DE 16 DEZEMBRO DE 2020. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatas para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) e Coordenações de Curso, da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento **33 (trinta e três) vagas e 18 (dezoito) cadastros de reserva para Professor Substituto**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3. A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 3.522,21	R\$ 5.831,21
MESTRE	R\$ 2.795,40	R\$ 4.304,92
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.459,95	R\$ 3.600,48
GRADUADO	R\$ 2.236,32	R\$ 3.130,85

2.2. A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3. Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.4. O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação correspondente a qualificação técnica exigida no edital do certame simplificado, observado o disposto no item 2.3, sendo vedada qualquer alteração a posterior.

#### 3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2. A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3. As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. Ter sido aprovado na seleção.
- 4.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3. Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.
- 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6. Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
  - 4.6.1. Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8. Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10. O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1. O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 5.2. A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:
  - 5.2.1. **04/01/2021 a 06/01/2021** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor.
  - 5.2.2. **08/01/2021 a 10/01/2021** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.
  - 5.2.3. **12/01/2021 e 13/01/2021** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.
  - 5.2.4. **15/01/2021 a 17/01/2021** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.
- 5.3. A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.
  - 5.3.1. **O candidato pode acompanhar a reabertura das inscrições no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br/>, no Banner: Professor Substituto 2021-1, através do documento: Situação das vagas.**
- 5.4. A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 5.5. Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.
  - 5.5.1. O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no **Banco do Brasil**, para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.
  - 5.5.2. Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.
- 5.6. O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.
- 5.7. **Taxa única de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**
- 5.8. O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.
  - 5.8.1. As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

## 5.9 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.9.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Decreto nº 9.508/2018, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.9.1.1. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018, serão reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas existentes no Processo Seletivo.

5.9.1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**5.9.2. Poderão concorrer à reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência aqueles que se autodeclararem deficientes no ato da inscrição.**

5.9.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas condições previstas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.9.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação/classificação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.9.4. O candidato com deficiência **poderá** requerer, na forma do item 6 (e seus subitens) deste edital, atendimento especial para a realização das provas, no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

5.9.5. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.9.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, **se e quando convocado**, deverá submeter-se à perícia médica promovida por uma Equipe Multiprofissional designada pela Universidade Federal do Tocantins para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o habilita a concorrer/ocupar à vaga reservada para candidatos em tais condições.

5.9.7. **Os candidatos convocados** (conforme subitem anterior), deverão comparecer à perícia médica, munidos da via **original do documento médico comprobatório da sua condição de deficiente**, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.9.8. A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer/ocupar à vaga reservada aos candidatos com deficiência.

5.9.9. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto nos incisos II, III e IV do § único do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

5.9.10. A vaga reservada que não for provida por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, será revertida para a ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo.

5.9.11. Os resultados do processo seletivo serão publicados em lista única, com a pontuação dos candidatos e as suas classificações, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

5.9.12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste edital implicará a perda do direito a ser nomeado para a vaga reservada à pessoa com deficiência.

## 5.10 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.10.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.10.2. A isenção mencionada no subitem 5.10.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: suportecopese@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

- a) No dia da abertura das inscrições: dia **04/01/2021** e resultado no dia **05/01/2021**.
- b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **08/01/2021** e resultado no dia **11/01/2021 até as 12h**.
- c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **12/01/2021** e resultado no dia **13/01/2021**.
- d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **15/01/2021** e resultado no dia **18/01/2021 até as 12h**.

5.10.3. A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.10.4. Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.10.5. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10.6. **O candidato que solicitar isenção de taxa, obrigatoriamente, deverá fazer sua inscrição na Seleção Simplificada.**

## 5.11 DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO DIA DA PROVA

5.11.1. O participante que obtiver a isenção da taxa de inscrição neste processo seletivo, e não comparecer às provas no dia da aplicação, deverá justificar sua ausência **se desejar solicitar nova isenção de taxa no próximo processo seletivo para professor substituto da UFT.**

5.11.2. A justificativa deve ser formalizada no período compreendido entre as **10h do dia 08/02/2021 e 23h59min do dia 10/02/2021**, mediante preenchimento de requerimento específico, disponibilizado no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), com a inserção, obrigatória, de documentos que comprovem o motivo que gerou a ausência (Formato PDF), conforme segue.

**5.11.3. Todos os documentos, citados abaixo, deverão estar datados e assinados:**

**a) Acidente de Trânsito** - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do acidente de trânsito que deve ter ocorrido no dia da aplicação da prova (horário do Estado do Tocantins).

**b) Assalto/Furto** - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do assalto/furto que deve ter ocorrido no dia da aplicação da prova, antes do horário previsto para seu início (horário do Estado do Tocantins).

**c) Casamento** - Certidão de Casamento legível, ocorrido em até 5 (cinco) dias de antecedência do dia da aplicação da prova, com nome completo do participante.

**d) Morte na Família** - Certidão de Óbito ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência da data da prova, do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, ou responsável legal, irmão, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

**e) Acompanhamento de Cônjuge** - Documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outra cidade.

**f) Saúde** - Atestado Médico legível, com o nome completo do Participante, especificando a necessidade de repouso que contemple o dia da aplicação da prova. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS e assinatura do médico. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

**g) Maternidade** - Certidão de Nascimento ou de Adoção legível que contemple o dia de realização da prova, e que conste o nome completo do participante.

**h) Paternidade** - Certidão de Nascimento ou de Adoção legível que contemple o dia de realização da prova, e que conste o nome completo do participante.

**i) Trabalho** - Declaração de exercício de atividade profissional que contemple o dia da prova, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e identificação do empregador responsável pela declaração.

5.11.4. Não será aceito documento auto declaratório emitido pelo próprio participante ou pelos pais ou responsáveis.

5.11.5. Os documentos para justificativa de ausência devem conter todas as especificações citadas e apresentarem-se legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para o fim a que se destinam.

5.10.6. Serão aceitos somente documentos no formato PDF.

5.10.7. A justificativa será analisada e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br) no dia **17/02/2021 (data provável)**.



5.11.8. Caso a justificativa de ausência não seja aprovada, o participante poderá solicitar recurso **até as 23h59min do dia seguinte à data de divulgação do resultado**. O participante deverá inserir novos documentos para justificativa de ausência no certame.

5.11.9. O recurso será analisado e a resposta final será disponibilizada no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), provavelmente no **22/02/2021**.

5.11.10. O participante que não apresentar justificativa de ausência ou tiver a justificativa negada, mesmo após a interposição de recurso, e desejar se inscrever no próximo processo seletivo para professor substituto da UFT, **deverá efetuar pagamento equivalente ao valor da taxa de inscrição**.

## 5.12 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.12.1. As inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição e publicação dos pedidos de isenção de taxa**.

5.12.1.1. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 19/01/2021**.

5.12.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição disporá do **dia 20/01/2020**.

5.12.3. Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**

## 5.13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.13.1. É vedada a inscrição extemporânea.

5.13.2. Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.13.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.13.4. Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.13.5. No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.13.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.13.7. Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.13.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.13.9. A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.13.10. **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

## 6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar para o e-mail: [sptemporario@uft.edu.br](mailto:sptemporario@uft.edu.br) o **Requerimento de Atendimento Diferenciado**, presente no Anexo V deste edital e os **documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado**, até o dia **17/01/2021**. O fornecimento destes documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.1.1. Os documentos médicos e os requerimentos poderão ser analisados por um médico oficial da UFT que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2. O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), a confirmação do atendimento de sua solicitação, **na data de 21/01/2021**.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. O candidato deverá enviar o *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos, **digitalizados em documento único em formato PDF**, para os e-mails abaixo, de acordo com o curso/vaga ao qual está concorrendo **até o dia 21/01/21**, nos seguintes endereços eletrônicos:

**7.1.1 ARAGUAÍNA - Para os e-mails das respectivas Coordenações dos Cursos:** Coordenação do Curso de Licenciatura em Física ([coord.fisicaarag@mail.uft.edu.br](mailto:coord.fisicaarag@mail.uft.edu.br) com cópia para [seuc.araguaina@mail.uft.edu.br](mailto:seuc.araguaina@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Geografia ([geoarag@mail.uft.edu.br](mailto:geoarag@mail.uft.edu.br) com cópia para [seuc.araguaina@mail.uft.edu.br](mailto:seuc.araguaina@mail.uft.edu.br))

Coordenação do Curso de Letras ([letrasarag@mail.uft.edu.br](mailto:letrasarag@mail.uft.edu.br) com cópia para [seuc.araguaina@mail.uft.edu.br](mailto:seuc.araguaina@mail.uft.edu.br))  
 Coordenação do Curso de Tecnologia em Logística ([coordlogistica@mail.uft.edu.br](mailto:coordlogistica@mail.uft.edu.br) com cópia para [seuc.araguaina@mail.uft.edu.br](mailto:seuc.araguaina@mail.uft.edu.br)),  
 Coordenação do Curso de Téc em Gestão de Turismo ([cooordturismo@uft.edu.br](mailto:cooordturismo@uft.edu.br) com cópia para [seuc.araguaina@mail.uft.edu.br](mailto:seuc.araguaina@mail.uft.edu.br)),  
 Coordenação do Curso de Licenciatura em Química ([quiarag@mail.uft.edu.br](mailto:quiarag@mail.uft.edu.br) com cópia para [seuc.araguaina@mail.uft.edu.br](mailto:seuc.araguaina@mail.uft.edu.br)),  
 Coordenação do Curso de Medicina Veterinária ([medvetarag@mail.uft.edu.br](mailto:medvetarag@mail.uft.edu.br))  
 Coordenação do Curso de Zootecnia ([zooarag@mail.uft.edu.br](mailto:zooarag@mail.uft.edu.br)).

**7.1.2. ARRAIAS - Para os e-mails das respectivas Coordenações dos Cursos:** Coordenação do Curso de Matemática ([matarraias@uft.edu.br](mailto:matarraias@uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Pedagogia ([pedarraias@mail.uft.edu.br](mailto:pedarraias@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental ([turarraias@mail.uft.edu.br](mailto:turarraias@mail.uft.edu.br)).

**7.1.3. GURUPI- Para os e-mails das respectivas Coordenações dos Cursos:** Coordenação do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ([coordenabiotec@mail.uft.edu.br](mailto:coordenabiotec@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Engenharia Florestal ([engflorestal@mail.uft.edu.br](mailto:engflorestal@mail.uft.edu.br)).

**7.1.4. MIRACEMA - Para os e-mails das respectivas Coordenações dos Cursos:** Coordenação do Curso de Educação Física ([educacaofisica.mira@mail.uft.edu.br](mailto:educacaofisica.mira@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Pedagogia ([pedmira@mail.uft.edu.br](mailto:pedmira@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso Psicologia ([psicologia.miracema@mail.uft.edu.br](mailto:psicologia.miracema@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Serviço Social ([ssocial@mail.uft.edu.br](mailto:ssocial@mail.uft.edu.br)).

**7.1.5 PALMAS - Para os e-mails das respectivas Coordenações dos Cursos:** Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo ([argpalmas@mail.uft.edu.br](mailto:argpalmas@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Ciências Contábeis ([contpalmas@mail.uft.edu.br](mailto:contpalmas@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Ciências da Computação ([comppalmas@uft.edu.br](mailto:comppalmas@uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Direito ([direitopalmas@mail.uft.edu.br](mailto:direitopalmas@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Filosofia ([filosofia@mail.uft.edu.br](mailto:filosofia@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental ([engambientalpalmas@mail.uft.edu.br](mailto:engambientalpalmas@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Engenharia Civil ([civil@mail.uft.edu.br](mailto:civil@mail.uft.edu.br)), Coordenação do curso de Jornalismo ([jornalismo@mail.uft.edu.br](mailto:jornalismo@mail.uft.edu.br)) Coordenação do Curso de Nutrição ([nutricao@mail.uft.edu.br](mailto:nutricao@mail.uft.edu.br)).

**7.1.6. PORTO NACIONAL - Para os e-mails das respectivas Coordenações dos Cursos:** Coordenação do Curso de Geografia ([geoport@uft.edu.br](mailto:geoport@uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Letras ([letrasporto@mail.uft.edu.br](mailto:letrasporto@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Relações Internacional ([brintport@mail.uft.edu.br](mailto:brintport@mail.uft.edu.br)).

**7.1.7. TOCANTINÓPOLIS – Para os e-mails das respectivas Coordenações dos Cursos:** Coordenação do Curso de Licenciatura em educação do Campo ([educacaocampotoc@mail.uft.edu.br](mailto:educacaocampotoc@mail.uft.edu.br)), Coordenação do Curso de Ciências Sociais ([cienciassociais@mail.uft.edu.br](mailto:cienciassociais@mail.uft.edu.br)).

7.2. No ato do envio dos documentos para avaliação dos títulos faz-se **necessário o preenchimento e assinatura do Anexo III do Edital (Quadro de atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos).**

7.3. **O candidato que não enviar o *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.**

7.4. A UFT não se responsabilizará pela documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados

## 8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

### 8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 8.1.1. As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.
- 8.1.2. A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.
- 8.1.3. Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.
- 8.1.4. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.
- 8.1.5 A Entrevista e Avaliação de Títulos serão feitas em Ata única, assinada por todos os seus avaliadores.



## 8.2 DAS PROVAS

- 8.2.1. As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.
- 8.2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 8.2.3. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

## 8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE OU LATTES

8.3.1. A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **26 de janeiro de 2021** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
<b>a)</b> Nível de conhecimento demonstrado pelo candidato no âmbito da (s) área(s)/disciplina(s) relacionadas à vaga (Na).	<b>Será atribuído de 0 a 8 pontos</b>
<b>b)</b> Experiências docente (em particular) e profissional (de forma geral) demonstradas pelo candidato e sua afinidade com o perfil da vaga (Nb).	<b>Será atribuído de 0 a 8 pontos</b>
<b>c)</b> Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	<b>Será atribuído de 0 a 4 pontos</b>
<b>d)</b> Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	<b>Será atribuído de 0 a 4 pontos</b>
<b>Nota da Entrevista (NE)</b>	<b><math>NE = Na+Nb+Nc+Nd/4</math></b>
<b>Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte</b>	<b>03 pontos</b>
<b>Pontuação máxima na NE</b>	<b>06 pontos</b>

8.3.2. A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3. Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá ao cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1. O candidato ausente na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4. **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

## 8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos enviados, **por e-mail, digitalizados em documento único em formato PDF**, nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados **via fax, sedex e/ou enviados fora do prazo**.

8.4.2. Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3. O candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo e mails estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo III deste edital.

8.4.6. No ato do envio dos títulos o candidato deverá também enviar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo III deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas enviadas, por alínea do Anexo. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (em formato PDF) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha enviada, a que alínea do Anexo III ela pertence. No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser enviados apenas as páginas solicitadas nos itens 8.5.4 e/ou 8.5.5 deste edital.

8.4.6.1. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas enviadas por e-mail.

8.4.6.1.1. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação da seleção, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de

comprovação.

8.4.6.1.2. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo III deste edital e/ou de qualquer um dos documentos enviados, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer da seleção, o candidato será automaticamente eliminado.

8.4.7. Um Título não poderá ser bipontuado.

## **8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

8.5.1. Para os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III, deve ser apresentado diploma ou certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme prevê a legislação. Em atenção às exigências da alínea "c" do Anexo III, os documentos relacionados à alínea "c" somente serão aceitos se indicarem a carga horária.

8.5.1.1. A certidão ou declaração mencionada no item 8.5.1 poderá ser emitida pela instância superior da instituição, pela coordenação/direção do programa ou ainda pelo departamento responsável pela expedição de diplomas da instituição.

8.5.1.2. Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados no item 8.5.1.1 ou que não comprovem as especificações do item 8.5.1, não serão aceitas como comprovantes aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III.

8.5.1.3. Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) apresentar certidão/declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) apresentar contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

8.5.2.1. As declarações e certidões mencionadas nas opções "a" e "b" do item 8.5.2 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição. Poderão ainda, ser aceitas declarações e certidões emitidas pela chefia imediata ou coordenação/direção do setor, acompanhadas do ato do dirigente máximo da Instituição que comprove a designação do candidato para prestação do serviço/atividade.

8.5.2.2. A declaração mencionada na opção "c" do item 8.5.2 deverá ser emitida pelo contratante.

8.5.2.3. Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como atividade profissional ou exercício de magistério, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo. 8.5.3 A comprovação de aprovação em concurso público, alínea "f" do Anexo III, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão/declaração, que informe o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado, expedida pelo dirigente máximo ou pelo setor de pessoal (ou setor equivalente) da respectiva Instituição, ou por meio de apresentação de cópia do Diário Oficial, da Instituição correspondente, que especifique o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.3.1. Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.4. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "g" do Anexo III, o candidato deverá enviar cópia legível das páginas contendo:

- a) introdução ou parte do artigo que comprove a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

8.5.5. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas "h" e "i" do Anexo III, o candidato deverá enviar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6. Para comprovação dos títulos relativos às alíneas "j", "l" e "m" do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração/Certidão do Programa.

8.5.7. Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

## 8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **27 de janeiro de 2021** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os conteúdos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2. Caberá às Coordenações dos Cursos/Bancas examinadoras que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema.

8.6.2.1. Excepcionalmente, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o procedimento de sorteio do tema da prova didática, para todos os códigos de vaga deste edital, será realizado de forma remota por meio da plataforma google Meet.

**8.6.2.2. Caberá às Coordenações dos Cursos/Bancas examinadoras que participam desta seleção, encaminhar ao candidato, até trinta minutos antes da realização do sorteio, no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o link contendo o acesso à sala virtual onde acontecerá o sorteio. Será sorteado um tema único por código de vaga.**

8.6.2.3. A UFT não se responsabilizará por e-mails cadastrados incorretamente.

8.6.2.4. A UFT não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o concorrente de assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.2.5. **É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.**

**8.6.3. Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.**

8.6.4. A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

**8.6.6. A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.**

8.6.7. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar ideais sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9. O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

**8.6.9.1. O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula, conforme item anterior será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.**

8.6.10. O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

**8.6.11. Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

## 9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2. Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no dia 02/02/21** de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2. Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4. Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **21/01/2021 - no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 05/02/21 - relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5. O parecer final da Banca Examinadora é irrecurável, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria dos membros da Comissão Permanente de Seleção, que proporrá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2. A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4. O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no banner “Professor Substituto 2021-1”, na data provável de **05 de fevereiro de 2021**.

11.4.1. A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2. A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5. O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6. Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

**11.7. O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.**

11.8. É facultada à UFT propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no Edital de Abertura, contratação para lotação em outros cursos/câmpus nos quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos seguintes encaminhamentos:

- a) Justificativa do colegiado solicitante com o perfil da vaga.
- b) Anuência da chefia para o qual o candidato realizou a seleção.
- c) Interesse do candidato em assumir a vaga.

11.9. Além da área/subárea para a qual foi contratado, o candidato deverá, caso autorizado pela chefia a que estiver subordinado na UFT, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas, desde que possua qualificação para tal, observada a carga horária prevista no edital.

11.9.1. Independente de estar ministrando aulas em outros cursos, o professor substituto terá sua contratação vinculada ao colegiado de origem para o qual fez a seleção.

**11.10. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado a partir de sua publicação. As impugnações devem ser encaminhadas à COPESE via e-mail [sptemporario@uft.edu.br](mailto:sptemporario@uft.edu.br).**

**11.11. Será eliminado da seleção o candidato que descumprir as medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização da Entrevista e da Prova Didática, em razão da pandemia do novo Coronavírus.**

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

## 12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
04/01/21 a 06/01/21	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor ( <i>Professor Adjunto</i> ). Caso <b>não haja</b> inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de <b>08/01/2021 a 10/01/2021 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre</b> , conforme Anexo II deste Edital.
07/01/21	Último dia para pagamento de inscrições ( <i>Professor Adjunto</i> ).
08/01/21 a 10/01/21	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre ( <i>Professor Assistente</i> ). Caso <b>não haja</b> inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias <b>12/01/2021 e 13/01/2021 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista</b> , conforme Anexo II deste Edital.
11/01/21	Último dia para pagamento de inscrições ( <i>Professor Assistente</i> ).
12/01/21 e 13/01/21	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista ( <i>Auxiliar de Ensino</i> ). Caso <b>não haja</b> inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de <b>15/01/2021 a 17/01/2021 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado</b> , conforme Anexo II deste Edital.
14/01/21	Último dia para pagamento de inscrições ( <i>Auxiliar de Ensino</i> ).
15/01/21 a 17/01/21	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
17/01/21	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
18/01/21	Último dia para pagamento de inscrições ( <i>Graduado</i> ).
19/01/21	<b>Divulgação das Inscrições Confirmadas.</b>
20/01/21	Interposição de Recursos ( <i>Confirmação de Inscrição</i> ).
21/01/21	Prazo final para envio, por e-mail, em formato PDF, do Currículo Vitae ou Lattes e os respectivos documentos para a avaliação de títulos conforme descritos <b>no item 7.1</b> .
21/01/21	Resposta aos Recursos ( <i>Confirmação de Inscrição</i> ).
21/01/21	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
22/01/21	Divulgação do Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
25/01/21	Sorteio do tema para a Prova Didática ( <b>Até às 15h</b> ).
25/01/21	Divulgação dos temas sorteados. ( <b>Até as 18h</b> ).
26/01/21	<b>Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.</b>
27/01/21	<b>Prova Didática.</b>
01/02/21	Divulgação do Resultado Provisório (data provável).
02/02/21	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>
05/02/21	<b>Resposta aos Recursos e Resultado Final</b> (data provável, conforme item 11.4 do Edital).

LUIS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor

**EDITAL Nº 001/2020 - COPESE/UFT, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021.1**

**ANEXO I**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
01	Araguaína	Geografia	01	40h	Geografia da população/cartografia I/Cartografia II/ Áreas afins.	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Geociências ou Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Turismo ou Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia ou Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional na Amazônia.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Escala numérica, gráfica, nominal e conversão de unidades. 2. Projeções cartográficas, policônica e transversal de Mercator. 3. Representações quantitativas na cartografia temática. 4. Representações qualitativas na cartografia temática. 5. Representações ordenadas na cartografia temática. 6. Linguagem da cartografia no ensino de Geografia. 7. Sistema de informação geográfica (SIG) e cartografia. 8. Teorias demográficas. 9. Movimentos migratórios e mobilidade populacional. 10. População e ambiente	Ocupante do cargo de Pró-reitor.
02	Araguaína	Letras	01	40h	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa / História da Língua Inglesa/ Língua Inglesa/Áreas afins.	Graduação em Letras - Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas e Mestrado em Letras ou Mestrado em Língua Inglesa ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Implications of English language history and teaching/learning. 2. English Phonetics and Phonology and língua Franca concept. 3. Using learning styles and learning strategies in English language teaching. 4. Communicative approach and grammar teaching. 5. Multiliteracies in English Language Teaching and the teacher formation. 6. Regional and national aspects in teaching and learning English in Brazilian contexts. 7. Theoretical and practical issues of integrated skills in the English language classroom. 8. English as an international language: teaching and teacher development implications. 9. Textual diversity contributions to the social development and discursive abilities. 10. Applied Linguistics and its contributions to the	Vacância



Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									English Language Teaching.	
03	Araguaína	Licenciatura em Física	Cadastro Reserva	40h	Fundamentos de Física Mecânica/ Introdução às Linguagens da Informática/Física, Ondas e Termodinâmica/ Cálculo I/ Áreas afins.	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado)	15/01/21 a 17/01/21	Graduação	1. Oscilações e Ondas. 2. Dinâmica de fluidos e equações de Bernoulli. 3. Leis da termodinâmica. 4. Programação de computadores em Python. 5. Programação de computadores em Fortran. 6. Leis de Newton. 7. Limites. Derivadas de uma variável. 8. Métodos de integração. Integral definida. Aplicações 9. Leis de conservação da energia mecânica. 10. Dinâmica do corpo rígido.	Qualificação
04	Araguaína	Licenciatura em Química	01	40h	Didática e Formação de Professores/Currículo, Política e Gestão Educacional/Metodologia e prática para o Ensino de Química/Estágio Supervisionado I/ Estágio Supervisionado II/ Estágio Supervisionado III/ Laboratório de Produção de material didático/História e Filosofia da Educação/Áreas afins.	Graduação em Química e Mestrado em Química ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação.	08/01/21 a 10/01/21  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Experimentação no Ensino de Química. 2. Materiais didáticos no Ensino de Química. 3. Didática das ciências e a formação de professores. 4. Tendências e questões atuais do currículo. 5. Relações CTSA no currículo de ciências. 6. Estágio supervisionado e a formação de professores de Química. 7. Atividades contextualizadas e interdisciplinares no Ensino de Química. 8. Metodologias e práticas para o Ensino de Química. 9. Perspectivas atuais do ensino de química e exigências postas à formação de professores do ensino médio. 10. História e filosofia da educação e a atuação docente.	Licença Maternidade
05	Araguaína	Licenciatura em Química	Cadastro Reserva	40h	Físico-química dos gases/Físico-química das soluções/Química experimental/métodos instrumentais de análise/ Áreas afins	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química ou Graduação em qualquer área da Química e doutorado em qualquer área da Química.	04/01/21 a 06/01/21  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a	Adjunto	1. Gases ideais. 2. Gases reais. 3. 1ª Lei da termodinâmica. 4. 2ª Lei da termodinâmica. 5. Solução ideal e não ideal. 6. Cinética química. 7. Eletroquímica 8. Espectrofotometria gasosa. 9. Cromatografia gasosa. 10. Cromatografia líquida.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							formação mínima que será exigida			
06	Araguaína	Medicina Veterinária	01	40h	Toxicologia Veterinária/ Bem-estar animal/ Bioterismo/ Farmacologia Veterinária II/ Áreas afins.	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária ou Doutorado em Sanidade Animal e Saúde Pública ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Ciência Animal Tropical ou Doutorado em Ciências Veterinária ou Doutorado em Saúde Animal ou Doutorado em Sanidade Animal, com dissertação defendida na área ou correlatas.	<b>04/01/21 a 06/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Adjunto</b>	1. Ensaio de toxicidade. 2. Plantas tóxicas de interesse pecuário. 3. Plantas tóxicas ornamentais. 4. Intoxicações por inseticida/ Diagnóstico e conduta de urgência nas intoxicações. 5. Agonistas e antagonistas colinérgicos relaxantes musculares de ação periférica/ Farmacocinética. Bioequivalência. Biodisponibilidade. Meia-vida. 6. Avaliação de bem-estar animal e as cinco liberdades. 7. Indicadores fisiológicos de bem-estar animal. 8. Bem-estar de animais utilizados em experimentos. 9. Anti-inflamatório não esteroidais.	Qualificação
07	Araguaína	Téc em Logística	Cadastro Reserva	40h	Leitura e Produção de Texto/ Sociologia das organizações/ Estado Cultura e Cidadania/ Seminários interdisciplinares I/ Seminários Interdisciplinares II/ Áreas afins.	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Jornalismo e Mestrado Acadêmico em Letras ou Mestrado Profissional em Letras ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território ou Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Organização textual. 2. Estratégias argumentativas. 3. Textos relacionados à prática profissional. 4. Adequação gramatical e vocabular. 5. Gêneros textuais: propaganda e publicidade, jornalístico, literário, técnico-científico. 6. Concepções filosófico-políticas de estado e sociedade. 7. Processos de construção da cidadania e da cultura. 8. Indivíduo e a organização. Organização formal e informal. 9. Mudança organizacional. 10. Processo de organização do trabalho frente aos novos modelos de gestão.	Licença para acompanhamento de cônjuge
08	Araguaína	Téc em Logística	Cadastro Reserva	40h	Distribuição e entrega/ Administração da Produção e Operações/ Tecnologia e gestão da informação/ Gestão da cadeia de suprimentos/ Embalagem e Unitização/ Atividades	Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Sistema de Informação ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção e Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Logística ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em	<b>1e/01/21 e 13/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a	<b>Auxiliar</b>	1. Integração de processos logísticos e tecnologia da informação. 2. Tecnologia da informação disponíveis: ERP, APS e e-business. 3. Planejamento e implementação de sistemas logísticos. 4. Estratégia de compras. 5. Gerência de fornecedores 6. Ferramentas e técnicas de apoio a atividade de compras. 7. Política e custo de Estoque. 8. Práticas, melhorias de processos na cadeia de	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					interdisciplinares I/ Atividades interdisciplinares II/ Gestão de serviços logísticos/ Áreas afins.	Administração de Banco de Dados ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Administração ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Ciências Econômicas ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Ciências da Computação ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Sistemas de Informação ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Economia ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Engenharia da Produção ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Logística e Produção Sustentável ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Marketing Estratégico ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciências e Tecnologia.	formação mínima que será exigida		suprimentos. 9. Integração dos canais de distribuição com as variáveis do composto de marketing. 10. Estratégia e formas de implantação das políticas de canais.	
09	Araguaína	Tec. Em Gestão de Turismo	01	40h	Turismo e lazer/Gastronomia/Organização, Sistemas e Métodos/ Teoria e Técnica do Turismo/Atividades interdisciplinares III/ Áreas afins.	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gastronomia (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hospitalidade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Local ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Local ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Gestão e Planejamento ou Mestrado em Gestão ou Mestrado em Direito.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Conceituação e classificação de recreação, lazer e tempo livre. 2. Teoria da recreação. 3. Planejamento e organização de atividades de lazer. 4. Turismo e lazer em áreas urbanas e não urbanas. 5. Perfil do Gestor. 6. Ambiente organizacional. 7. Temas emergentes em gestão. 8. Tipologia do turismo. 9. Produto turístico. 10. História da gastronomia.	Qualificação
10	Araguaína	Zootecnia	01	40h	Química Geral/ Bioquímica I/ Bioquímica II/ Áreas Afins.	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química	<b>04/01/21 a 06/01/21</b>  Verificar reabertura, caso	<b>Adjunto</b>	1. Glicólise e fermentação ruminal. 2. Ciclo de Krebs e gliconeogênese. 3. Cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa. 4. Metabolismo de aminoácidos e proteínas. 5. Metabolismo de lipídeos (biossíntese e oxidação).	Exercício provisório

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Biologia ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Química.	não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		6. Integração dos metabolismos. 7. Bioenergética. 8. Estrutura e função das principais biomoléculas. 9. Propriedades da água, pH e tampões biológicos. 10. Propriedades periódicas.	
11	Arraias	Matemática	Cadastro Reserva	40h	Matemática Básica I/ Matemática Básica II/ Geometria Euclidiana Plana/ Geometria Espacial/ Áreas afins.	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado em Ensino de Matemática ou Mestrado em Ensino de História das Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino, Filosofia, História das Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Educação Matemática e Tecnologia ou Mestrado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Princípios de indução finita. 2. Noções de funções. 3. Funções trigonométricas. 4. Noções de conjuntos. 5. Matrizes e determinantes. 6. Reta. 7. Plano. 8. Axiomas de medição de ângulos. 9. Estudos do círculo. 10. Cônicas.	Qualificação
12	Arraias	Matemática	----- Observar subitem 5.9.10 deste edital <b>Reservada para candidato com deficiência</b> Cadastro Reserva	40h	Metodologia da pesquisa em Educação/Fundamentos da Educação/ Estágio Supervisionado/Didática da Matemática.	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado em Ensino de Matemática ou Mestrado em Ensino e História das Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Matemática e Tecnologia ou Mestrado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Jogos e materiais didáticos manipuláveis para o ensino de matemática. 2. Tendências metodológicas em educação matemática. 3. O ensino de matemática e a interdisciplinaridade. 4. Planejamento de ensino de matemática. 5. Avaliação da aprendizagem em matemática. 6. Fundamentos filosóficos das teorias pedagógicas. 7. Fundamentos sociológicos da educação. 8. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 9. Parâmetros curriculares nacionais de matemática. 10. Formação e profissionalização docente.	Licença Maternidade
13	Arraias	Pedagogia	01	40h	Educação Ambiental/ Educação a Distância / Fund. e Metodologia do Ensino de	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Doutorado em Educação ou Doutorado em	<b>04/01/21 a 06/01/21</b>  Verificar reabertura, caso	<b>Adjunto</b>	1. Tendências da Educação Ambiental: ecologia e ambientalismo. 2. Legislações ambientais: educação ambiental e o currículo escolar. 3. Abordagens metodológicas em educação ambiental.	Ocupante do cargo de Diretor de Câmpus.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Geografia / Educação Rural /Áreas afins.	Geografia ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental.	não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		4. Educação a Distância e as Novas Tecnologias: Análise conceitual e contextualização. 5. Perspectivas e desafios da Educação a Distância. 6. Estudo da questão agrária no Brasil: desenvolvimento do capitalismo, ocupação da terra e modelos de agricultura. 7. Educação ambiental e o currículo escolar. 8. A produção do conhecimento sobre o espaço e suas consequências para a Educação Infantil e o Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 9. A construção do conceito de espaço geográfico na criança. 10. O processo de produção, reprodução do espaço geográfico mediado pelo trabalho social do homem.	
14	Arraias	Pedagogia	01	40h	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências/ Projeto de TCC/ Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/ Áreas Afins.	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação Biologia e Mestrado em Educação.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Concepções e desafios no Ensino de Ciências Naturais. 2. O laboratório de Ciências na escola. 3. A importância da prática no Ensino de Ciências. 4. Modalidades didáticas no Ensino de Ciências Naturais. 5. Produção de instrumentos de pesquisa, coleta e análise de dados. 6. Elaboração de trabalhos científicos. 7. Pesquisa qualitativa e quantitativa. 8. Desafios da Pesquisa em Educação. 9. Espaço de introdução do aluno às linguagens de acesso às diferentes fontes de produção da pesquisa educacional. 10. Discussão sobre o papel do profissional da educação, frente aos desafios da realidade atual no campo da pesquisa educacional.	Cessão para outro órgão
15	Arraias	Pedagogia	01	40h	Estágio dos Anos Iniciais do Ens. Fundamental/ Avaliação da Educação Básica/ Seminário de Pesquisa/Áreas afins.	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Investigação e problematização da educação a partir dos aportes teóricos da Pedagogia. 2. O Estágio supervisionado: os desafios da relação teoria e prática. 3. Planejamento, registro, análise (avaliação) e relatório das ações. 4. A prática de ensino como eixo articulador das dimensões teóricas e práticas do trabalho pedagógico. 5. Propostas alternativas de avaliação da aprendizagem. 6. A função ideológica da avaliação no sistema educacional. 7. A avaliação nas diferentes concepções pedagógicas.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									8. Introdução à elaboração do trabalho científico. 9. Tipos de Pesquisa: histórica, descritiva, experimental. 10. Métodos e técnicas de coleta de dados quantitativos e qualitativos.	
16	Arraias	Turismo Patrimonial e Socioambiental	01	40h	Psicologia do Turismo/Planejamento e organização do turismo/Inglês aplicado ao turismo/Legislação ambiental e patrimonial: turismo e ética/ Áreas afins.	Graduação em Turismo e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Gestão de áreas protegidas na Amazônia ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Lazer.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. A língua inglesa e sua importância para o profissional de Turismo. 2. Vocabulário técnico utilizado nas agências de viagens e turismo. 3. Meio ambiente e suas transformações frente a prática turística. 4. Políticas ambientais e o fenômeno turístico. 5. A comunidade e a preservação ambiental. 6. Relações humanas no turismo: o turista e o trabalhador. 7. Teoria das relações interpessoais: grupos, licença, processos de comunicação. 8. Concepção sistêmica e o planejamento do turista. 9. Planejamento regional e organização local do turismo. 10. Competitividade e cooperação.	Cessão para outro órgão
17	Gurupi	Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia.	Cadastro Reserva	40h	Biotecnologia Ambiental/ Microbiologia Industrial/ Áreas afins.	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Microbiologia e Mestrado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Biotecnologia ou Agroenergia ou Mestrado em Microbiologia.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Tratamentos secundários de efluentes domésticos e industriais. 2. Tratamento biológico de gases. 3. Biológica de resíduos sólidos. 4. Biorremediação. 5. Tratamentos de lodo excedente. 6. Microrganismos de aplicação industrial. 7. Manipulação de estirpes microbianas com fins industriais. 8. Mecanismos reguladores do metabolismo. 9. Aplicação dos microrganismos na indústria farmacêutica. 10. Aplicação dos microrganismos na indústria de alimentos.	Licença Maternidade
18	Gurupi	Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia.	01	40h	Biotecnologia de Biomassa/ Instrumentação e controle em bioprocessos/ Operações Unitárias/ Geometria Analítica/Áreas afins.	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental e Mestrado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Mestrado em Química Ambiental ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar	<b>Assistente</b>	1. Estudos de retas e planos com coordenadas cartesianas. 2. Polissacarídeos de origem vegetal. 3. Fracionamento e hidrólise enzimática de material celulósicos pré-tratados. 4. Biorrefinarias 5. Filtração convencional, tangencial e ultra filtração 6. Sedimentação e centrifugação. 7. Dimensionamento de equipamentos de processos.	Qualificação



Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Ambiental ou Mestrado em Biotecnologia ou Agroenergia.	no Anexo II a formação mínima que será exigida		8. Variáveis físicas do processo. 9. Variáveis químicas do processo. 10. Controle em bioprocessos	
19	Gurupi	Eng. Florestal	01	40h	Química da Madeira/ Física da Madeira/Tecnologia de Celulose e Papel/Economia Aplicada/ Áreas afins.	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Industrial Madeireira e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Ciências Florestais ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais ou Mestrado em Recursos Florestais ou Mestrado em Ciência e Tecnologia da Madeira.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Celulose, estrutura química e reações. 2. Lignina, estrutura química e reações. 3. Produtos obtidos a partir dos componentes químicos da madeira. 4. Massa específica da madeira. 5. Umidade da madeira: definições, tipos e métodos de determinação. 6. Propriedades térmicas, acústicas e elétricas da madeira. 7. Classificação e caracterização dos processos de polpação. 8. Propriedades físico-mecânicas e óticas do papel. 9. Mercado e comercialização agrícola. 10. Teoria dos preços.	Licença Maternidade
20	Gurupi	Eng. Florestal	01	40h	Introdução a Engenharia Florestal/Extensão Florestal/Sociologia e Desenvolvimento Rural/Política e legislação Florestal/Permacultura/Produtos Florestais Não-Madeireiros/Áreas Afins.	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Política ou Mestrado em Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Ciências Florestais ou Mestrado em Ciências Florestais Tropicais ou Mestrado em Engenharia Florestal	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. As escolas da extensão rural e sua história. 2. Metodologias de diagnóstico e intervenção em diferentes escalas produtivas. 3. Manejo florestal comunitário e a política pública. 4. Legislação florestal no Brasil e suas implicações socioeconômicas. 5. Políticas de desenvolvimento florestal em perspectiva global. 6. História socioambiental e desenvolvimento rural no Brasil. 7. Desenvolvimento rural sustentável. 8. Perspectivas da Engenharia Florestal na quarta revolução industrial (indústria 4.0). 9. Princípios do planejamento permacultural. 10. produtos florestais não madeireiros do cerrado.	Qualificação
21	Gurupi	Eng. Florestal	01	40h	Química Analítica/ Química Geral/ Química Orgânica/ Áreas afins.	Graduação em Química ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental e Mestrado em Química ou Mestrado em Química Ambiental ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Engenharia ou Mestrado em	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será	<b>Assistente</b>	1. Materiais e suas propriedades. 2. Estrutura anatômica e classificação e propriedade periódicas. 3. Ligações químicas, ácidos e bases. 4. Reações químicas e soluções. 5. Equilíbrio químico. 6. Análises químicas quantitativas e análises químicas qualitativas. 7. Alcanos, alquenos e alquinos. 8. Compostos aromáticos e estereoquímica. 9. Halentos orgânicos; álcoois e fenóis. 10. Eteres; aminas; aldeídos e cetonas.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	exigida			
22	Miracema	Educação Física	01	40h	Educação Especial e Educação Física/ Estágio Supervisionado em Educação Física Infantil/ Áreas Afins.	Graduação em Educação Física (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) de áreas afins.	<b>12/01/21 e 13/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Auxiliar</b>	1. A educação física e a educação especial a partir da política nacional de educação inclusiva. 2. Conceito e tipologias das deficiências e objetivos das práticas corporais inclusivas na escola. 3. Trajetória histórica da educação especial e das propostas de educação física inclusiva no Brasil. 4. O debate educacional a respeito da integração, da inclusão e da exclusão na educação física escolar na perspectiva inclusiva. 5. A avaliação formativa e suas interfaces com a educação física na educação infantil e na educação inclusiva 6. Relações entre educação, educação física e as infâncias, como eixo de reflexão para a intervenção na educação infantil. 7. Procedimentos pedagógicos e intervenção em educação física na educação infantil. 8. Possibilidades de práticas pedagógicas da educação física na educação infantil. 9. Relações de gênero nas aulas de educação física na educação infantil. 10. Os eixos “interação” e “brincadeira” no estágio supervisionado na educação infantil e sua relação com as abordagens de ensino da educação física escolar.	Qualificação
23	Miracema	Pedagogia	01	40h	Didática/ Teorias Pedagógicas/ Educação de Jovens Adultos/ Educação e tecnologias/ Áreas afins.	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. A relação entre a didática e as áreas de conhecimento aplicada à educação. 2. O cotidiano da escola e da sala de aula como objetivo de pesquisa. 3. Formação didática do educador contemporâneo: desafios e perspectivas. 4. As teorias pedagógicas contemporâneas e a escola de educação Básica. 5. As teorias pedagógicas e o processo de alfabetização. 6. Dimensão histórica e legal da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. 7. Formação de professores para a Educação de Jovens e Adultos. 8. A educação de Jovens e Adultos e sua interconexão com movimentos populares e sociais. 9. As tecnologias e a formação humana. 10. Recursos tecnológicos e o processo de ensino	Ocupante do cargo de pró-reitor.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									aprendizagem.	
24	Miracema	Psicologia	01	40h	Psicologia social 1 / Psicologia social 2 / Psicologia do trabalho 1 / Psicologia do trabalho 2 / Estágio Básico V: Gestão e Trabalho/ Áreas afins.	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Psicologia Social ou Mestrado em Psicologia do Trabalho ou Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde ou Mestrado em Desenvolvimento regional ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Saúde.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. História sociocrítica da psicologia das organizações e do trabalho. 2. Desafios atuais da psicologia das organizações e do trabalho. 3. Tendências teórico-metodológicas atuais em psicologia das organizações e do trabalho. 4. A atuação científica e profissional do psicólogo na psicologia das organizações e do trabalho. 5. O papel do psicólogo na saúde e na realização pessoal do trabalhador. 6. A atuação do psicólogo na Saúde Pública. 7. Tendências da psicologia social norte-americana, europeia e latino-americana. 8. A atuação do psicólogo na Assistência Social. 9. História da Psicologia Social no Brasil. 10. Psicologia Social Psicológica e Psicologia Social Sociológica.	Qualificação
25	Miracema	Serviço Social	-----  Observar subitem 5.9.10 deste edital  <b>Reservada para candidato com deficiência</b>  01	40h	Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social/ Pesquisa em Serviço Social I/ Estágio e Supervisão Acadêmica IV/ Áreas afins.	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrados de áreas afins.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. A hegemonia da tradição marxista na pesquisa em Serviço Social. 2. Pluralismo e ecletismo na pesquisa em Serviço Social. 3. A necessária articulação entre as dimensões interventiva e investigativa no Serviço Social. 4. O Serviço Social no Brasil: gênese, desenvolvimento e significado social. 5. Os fundamentos históricos, teóricos, metodológicos do serviço Social: a influência do funcionalismo, fenomenologia e da teoria social marxista na profissão. 6. Modernidade e pós-modernidade: influência e tendências do Serviço Social. 7. Instrumentalidade, mediação e o trabalho do Assistente Social. 8. O neoconservadorismo e os impactos na formação profissional. 9. O projeto ético-político do Serviço Social e a atuação profissional. 10. O estágio supervisionado na formação em serviço Social e sua relação com as competências e atribuições profissionais.	Qualificação
26	Palmas	Arquitetura e Urbanis	Cadastro Reserva	40h	Desenho de Arquitetura/ Desenho técnico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>	<b>Assistente</b>	1. Normas de representação gráfica na arquitetura. 2. Planta baixa e corte: instrumento de representação e concepção de projetos.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
		mo			assistido por computador/ Projeto de urbanismo I/Áreas afins.	Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Design ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Geografia.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		3. A humanização na representação gráfica. 4. Interfaces entre a representação gráfica manual e a digital. 5. Topografia no Revit: ferramentas de apoio na decisão de projeto. 6. Revit: recursos para o estudo solar. 7. BIM: novo paradigma na concepção e representação de projetos. 8. BIM: desenvolvimento de componentes paramétricos. 9. Parametrização no Revit: estrutura espacial. 10. Metodologia de Projeto aplicada ao Microparcelamento Urbano.	
27	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	40h	Desenho de arquitetura/ Desenho técnico assistido por computador/ Projeto de arquitetura/Áreas afins.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Design ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Geografia.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Normas de representação gráfica. 2. A humanização na representação gráfica. 3. Interfaces entre a representação gráfica manual e a digital. 4. Topografia no Revit: ferramentas de apoio na decisão de projeto. 5. Revit: recursos para o estudo solar. 6. BIM: novo paradigma na concepção e representação de projetos. 7. BIM: desenvolvimento de componentes paramétricos. 8. Parametrização no Revit: estrutura espacial. 9. Metodologia do Projeto Arquitetônico. 10. Projeto de Arquitetura e compatibilização de Projetos Complementares.	Qualificação
28	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	40h	Projeto de arquitetura IV/ Teoria e história da arquitetura e do urbanismo II/ Conforto acústico e eficiência energética/Áreas afins.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Design ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Geografia.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Partido arquitetônico e concepção projetual. 2. O conforto ambiental nas definições do projeto arquitetônico. 3. Eficiência Energética e o edifício. 4. Relações entre edifício, lote, calçada e rua. 5. Legislação urbana e concepções de projeto. 6. O projeto arquitetônico a partir da estrutura. 7. Abordagens para o projeto arquitetônico de equipamentos urbanos. 8. Importância da Antiguidade Clássica para a arquitetura e urbanismo contemporâneos. 9. Estratégias acústicas em projetos de edifícios. 10. Sustentabilidade e conforto ambiental em edifícios de grande porte .	Qualificação
29	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	40h	Estudos Elementares em Urbanismo/ Projeto de Urbanismo 2/	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>	<b>Assistente</b>	1. Intervenção urbanística: panorama histórico e estudos de caso. 2. Intervenção urbanística: objetivos e possibilidades de aplicação de instrumentos	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Paisagismo 2/ Infraestrutura Urbana/Áreas afins.	Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Design ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Geografia.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		urbanísticos no âmbito do Estatuto da Cidade. 3. A lei da REURB no contexto do planejamento urbano e intervenções urbanísticas. 4. Elementos de composição e de análise da forma urbana. 5. Métodos e técnicas aplicados ao projeto de urbanismo. 6. Princípios projetuais no Desenho Urbano. 7. Planejamento e projeto urbanístico: escalas de atuação. 8. Métodos e técnicas aplicados ao paisagismo. 9. Infraestrutura urbana: princípios e técnicas referentes à infraestrutura verde. 10. A relação da infraestrutura urbana com o uso e a ocupação do solo.	
30	Palmas	Ciências Contábeis	01	40h	Laboratório Contábil I/ Contabilidade Ambiental e Balanço Social/ Áreas afins.	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em qualquer área.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Procedimentos de registro nos órgãos competentes para o exercício da contabilidade como autônomo. 2. Análise da legislação societária: diferenças entre empresa limitada unipessoal, empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) e o microempreendedor individual (MEI). 3. Tributação das empresas comerciais: enquadramento segundo a lei complementar 123/06. 4. Apuração de tributo: como funciona o cálculo do fator R no simples nacional. 5. A contabilidade e sua relação com o meio ambiente, com as organizações, com a geração de informações. 6. Indicadores socioambientais como instrumento de gestão da Contabilidade. 7. Relatórios gerenciais que contemplem a Contabilidade Social e Ambiental. 8. Contabilização de receitas de gastos e sua evidenciação. 9. Contabilidade ambiental: conceito, finalidade e formas de evidenciação.	Qualificação
31	Palmas	Ciências da Computação	01	40h	Cálculo diferencial e integral I/ Cálculo numérico/ Matemática discreta/ Lógica matemática/ Áreas afins.	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Doutorado em Matemática ou Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática ou Doutorado em	<b>04/01/21 a 06/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito	<b>Adjunto</b>	1. Limite de funções de uma variável real a valores reais. 2. Integral definida 3. Derivadas parciais. 4. Regra da cadeia para funções de duas variáveis reais a valores reais. 5. Mudança de variáveis em integrais duplas.	Ocupante do Cargo de diretor de Câmpus.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Matemática Computacional ou Doutorado em Estatística ou Doutorado em Engenharias.	com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		6. Método da bisseção. 7. Interpolação quadrática. Integração numérica: regra dos trapézios. 8. Máximos e Mínimos de funções de duas variáveis reais: condição necessária para a existência de pontos extremantes e condições suficientes para um ponto crítico ser extremante local. 9. Multiplicadores de Lagrange. 10. Lógica de primeira ordem.	
32	Palmas	Ciências da Computação	Cadastro Reserva	40h	Introdução à programação/ Lógica matemática/ Sistemas digitais/ Organização de computadores/Áreas afins.	Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia da Computação ou Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Licenciatura em Computação ou Graduação em Bacharelado em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados ou Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Licenciatura em Informática ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Ciência da Computação e Matemática Computacional ou Mestrado em Computação Aplicada ou Mestrado em Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Informática Aplicada ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica.	<b>08/01/21</b> a <b>10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Lógica proposicional. 2. Relações de equivalência. 3. Minimização de funções lógicas. 4. Projetos de circuitos lógicos combinacionais. 5. Circuitos Sequenciais. 6. Componentes básicos de um computador. 7. Aritmética computacional. 8. Pipeline. 9. Organização de memória. 10. Distúrbios e tratamento em pipeline: conflitos por dados, conflito estrutural e conflito de controle	Qualificação
33	Palmas	Direito	01	40h	Seminário Interdisciplinar/ Laboratório de Prática Jurídica II/ Direito Empresarial II/ Direito Empresarial	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direito Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação	<b>08/01/21</b> a <b>10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito	<b>Assistente</b>	1. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. 2. A extensão no contexto das universidades. 3. do projeto de extensão. 4. Elementos práticos do recurso de apelação. 5. Práticos do recurso de agravo de instrumento. 6. Nota promissória.	Ocupante do cargo de Pró-reitor (a)



Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					III/ Ética Profissional /Áreas afins.		com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		7. Cheque 8. Recuperação judicial. 9. Dos direitos do advogado. 10. Infrações e sanções disciplinares do advogado.	
34	Palmas	Direito	01	40h	Direito Civil – Contratos / Direito da Seguridade Social / Direito do Trabalho II/ Laboratório de Prática Jurídica IV – Trabalho /Áreas afins	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Função social dos Contratos. 2. Boa fé objetiva nos contratos. 3. Contrato de compra e venda. 4. Princípios da seguridade social. 5. Organização da previdência social no Brasil. 6. Direito sindical no Brasil. 7. Acordo e negociação coletiva de trabalho. 8. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. 9. Elementos práticos da reclamação trabalhista. 10. Elementos práticos da defesa trabalhista.	Qualificação
35	Palmas	Direito	----- Observar o subitem 5.9.10 deste edital <b>Reservada para candidato com deficiência</b> 01	40h	Criminologia/ Filosofia Geral/ Filosofia do Direito /Áreas afins.	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direito Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Criminologia: conceito, método, objeto e finalidades. 2. Desenvolvimento histórico, teorias e escolas criminológicas. 3. Criminologia e os problemas da atualidade. 4. Períodos da história da filosofia. 5. Lógica. 6. Ética e filosofia política. 7. Jusnaturalismo e juspositivismo. 8. O problema da justiça. 9. Filosofia crítica do direito. 10. Direito, poder e democracia.	Qualificação
36	Palmas	Filosofia	01	40h	Introdução à Filosofia/Fundamentos de Filosofia Política/Ética/Filosofia Geral/Áreas afins.	Graduação em Filosofia (Licenciatura ou bacharelado) e Mestrado em Filosofia.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste	<b>Assistente</b>	1. O sentido e a finalidade da filosofia e do filosofar. 2. A questão da utilidade da filosofia. 3. A democracia na Grécia Antiga. 4. A concepção de Estado como violência concentrada. 5. Liberdade de expressão ou tolerância na modernidade. 6. Teorias contemporâneas sobre democracia.	Ocupante do cargo de professor.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		7. Consequencialismo e deontologismo nas discussões éticas. 8. O relativismo ético. 9. Natureza, cultura e humanização. 10. A relação homem/mundo como tema fundamental do conhecimento.	
37	Palmas	Filosofia	01	40h	História da Filosofia contemporânea/ Ontologia/ Introdução à Filosofia/ Filosofia Geral/ Áreas afins.	Graduação em Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado). e Mestrado em Filosofia	<b>08/01/21</b> a <b>10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Existência, absurdo e suas filosofias. 2. A questão do Ser no Sofista de Platão. 3. O conceito de substância na metafísica de Aristóteles. 4. Ente e essência em Tomás de Aquino. 5. A Filosofia e a questão do niilismo. 6. O Estruturalismo francês. 7. Gadamer e a universidade do problema hermenêutico. 8. Filosofia e Psicanálise. 9. O fim da metafísica. 10. O que é pós-modernidade?	qualificação
38	Palmas	Engenharia Ambiental	01	40h	Metodologia Científica/ Física I/Física II/ Física III/ Áreas afins.	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Ciências da Computação ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências dos Materiais.	<b>08/01/21</b> a <b>10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. O método científico: os processos do método científico. 2. Projeto de pesquisa: escolha do assunto a ser pesquisado, formulação dos problemas, estudos exploratórios, coleta, análise e discussão dos dados, elaboração do plano de trabalho, redação e apresentação do trabalho de pesquisa. 3. Leis de Newton. 4. Lei de conservação de energia. 5. Leis da termodinâmica. 6. Hidrostática. 7. Ondas sonoras. 8. Lei de Gauss. 9. Circuitos elétricos. 10. Campo magnético.	Cessão para outro órgão.
39	Palmas	Engenharia Civil	Cadastro Reserva	40h	Tecnologia da Construção e Edificações I/ Tecnologia da Construção e Edificações II/Materiais da Construção Civil/ Áreas afins.	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em tecnologia em construção civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Agroenergia.	<b>08/01/21</b> a <b>10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a	<b>Assistente</b>	1. Serviços preliminares: movimentação de terra, instalações provisórias de água, energia e esgoto, canteiro de obras e locação de obras. 2. Execução de fundações: rasas e profundas. 3. Execução de concreto armado moldado in loco: formas, armaduras, lançamentos, cura e adensamento. 4. Execução de vedação vertical: alvenaria em tijolo, blocos, steel frame, drywall. 5. Execução de instalações hidráulicas prediais (água e esgoto).	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							formação mínima que será exigida		6. Execução de instalações elétricas e SPDA. 7. Execução de revestimento argamassado e cerâmico. 8. Execução dos sistemas de impermeabilização: rígido e flexível. 9. Conceitos, processo de obtenção, propriedades, características e aplicação na construção civil; material cerâmico. 10. Conceitos, processo de obtenção, propriedades, características e aplicação na construção civil: polímeros.	
40	Palmas	Engenharia Civil	Cadastro Reserva	40h	Engenharia de transportes/Aeropor- tos, Portos e Hidrovias/Planeja- mento urbano e de transportes/ Áreas afins.	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Transportes ou Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Transportes.	<b>04/01/21</b> a <b>06/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Adjunto</b>	1. Planejamento de transportes. 2. Engenharia de tráfego. 3. Sinalização horizontal, vertical e semafórica. 4. Características dos modos de transportes (rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviário e dutoviário). 5. Transporte público. 6. Planejamento de aeroportos. 7. Dimensionamento e projetos de pista de pouso e decolagem. 8. Dimensionamento de terminais aeroportuário. 9. Dimensionamento de canais navegáveis. 10. Sinalização aquaviária.	Licença Maternidade
41	Palmas	Jornalis- mo	Cadastro Reserva	40h	Assessoria de Imprensa/ Análise de produtos Gráficos/ teorias do Jornalismo.	Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social como habilitação em Jornalismo e Mestrado em qualquer área.	<b>08/01/21</b> a <b>10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. As principais correntes de pensamento científico sobre o Jornalismo. 2. A construção da notícia, as redes de informação que influenciam neste processo e as consequências sociais do Jornalismo. 3. Análise da composição visual de periódicos e jornais. 4. Diagramação, paginação e editoração, arte final e impressão. 5. Jornalismo e realidade regional. 6. Jornalismo local e jornalismo de proximidade. 7. A importância do trabalho de assessoria de imprensa na atualidade. 8. Importância da comunicação entre a entidade e o público. 9. A relação fonte e jornalistas e as questões éticas. 10. Natureza, cultura e sociedade no espaço amazônico e o discurso midiático.	Qualificação
42	Palmas	Nutrição	Cadastro Reserva	20h	Estágio Supervisionado em Nutrição Social/	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição Humana e Saúde ou	<b>04/01/21</b> a <b>06/01/21</b>	<b>Adjunto</b>	1. Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. 2. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Estágio Supervisionado em Internato Rural/ Segurança Alimentar e Nutricional/ Seminários 5/Áreas afins.	Doutorado em Alimentos e Nutrição ou Doutorado Nutrição e Saúde ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Ciência da Nutrição ou Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Nutrição em Saúde Pública ou Doutorado em Saúde e Meio Ambiente.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		Nutricional – SISAN 3. Determinantes da Segurança Alimentar e Nutricional. 4. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 5. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 6. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN 7. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) 8. Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição 9. Atribuições do Nutricionista nas diferentes áreas de atuação 10. Código de Ética e de Conduta dos Nutricionistas	
43	Palmas	Nutrição	01	40h	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica/ Nutrição da Criança e Adolescente/ Práticas em Ambulatório de Especialidades em Nutrição/Áreas afins.	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciência da Nutrição.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Dietoterapia nas dislipidemias. 2. Dietoterapia no paciente crítico. 3. Dietoterapia em portadores de úlceras de pressão. 4. Imunonutrição. 5. Dietoterapia em cirurgia do trato digestório. 6. Terapia nutricional enteral: complicações, indicações e contraindicações. 7. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. 8. Nutrição parenteral: acesso, nutrientes e indicações. 9. Recomendações e necessidades nutricionais de crianças e adolescentes. 10. Planejamento dietético na infância e adolescência.	Qualificação
44	Palmas	Nutrição	01	40h	Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Estágio Supervisionado em Internato Rural/ A construção do pensamento da integralidade/ Alimentos, Nutrientes e Nutrição/ Áreas afins.	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos e Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciência da Nutrição ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Nutrição em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde e Meio Ambiente ou Mestrado em desenvolvimento Regional ou Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional ou Mestrado em Saúde.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Alimentação, Diretrizes e Guias alimentares (ANN). 2. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (ES). 3. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (ES). 4. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN (ES). 5. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) (ES). 6. Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição (ES). 7. Nutrição básica, metabolismo e recomendações nutricionais dos nutrientes (ANN). 8. Fatores determinantes do consumo e padrão alimentar (ANN). 9. Determinantes Sociais em Saúde (CP) 10. Atribuições do Nutricionista nas diferentes áreas de atuação (CP).	Exercício provisório

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
45	Porto Nacional	Relações Internacionais	Cadastro Reserva	40h	Integração Regional/ Políticas Públicas e Empreendedorismo/ História e Cultura Afro-Brasileira/Áreas afins.	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em História ou Doutorado em Relações Internacionais ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências Sociais.	<b>04/01/21 a 06/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Adjunto</b>	1. Origens e evolução histórica dos processos de Integração Regional; 2. Modelos de Integração Regional; 3. Teorias da Integração Regional; 4. Organizações Internacionais de Integração; 5. Aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos do empreendedorismo; 6. O papel do Estado e das Políticas Públicas para fomentar a ação empreendedora; 7. Empreendedorismo e desenvolvimento econômico; 8. Origens africanas da cultura brasileira; 9. Questão Racial: Africanidade e Democracia; 10. Novas Perspectivas Políticas e Culturais Afro-Brasileiras.	Licença para tratamento de saúde
46	Porto Nacional	Geografia	Cadastro Reserva	40h	Metodologia Científica/ Geografia Cultural/ PLOEB/ Didática/Áreas afins.	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	<b>1. O pensamento pedagógico brasileiro e as políticas públicas.</b> 2. A história da didática no Brasil e as tendências pedagógicas. 3. Aprendizagem significativa e as metodologias ativas no contexto do avanço tecnológico. 4. Os novos movimentos sociais constituídos no Brasil no século XXI: as lutas contra o desemprego, a pobreza, o machismo, a homofobia, o racismo e o descaso pelo meio ambiente. 5. A dimensão formativa do estágio supervisionado a partir da orientação da Base Nacional Comum Curricular. 6. Surgimento, evolução e constituição da geografia cultural. 7. A história da geografia cultural no Brasil. 8. Abordagens das categorias geográficas na geografia cultural. 9. As ciências humanas na atualidade: questões metodológicas e possibilidades da geografia. 10. Organização e estrutura do trabalho de pesquisa.	Qualificação
47	Porto Nacional	Letras	01	40h	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura/ Produção e Compreensão Oral em Língua Inglesa I/ Produção Oral e Fonética e Fonologia	Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês e Literaturas ou Graduação em Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras ou Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura ou	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar	<b>Assistente</b>	1. Teaching Modal Verbs of obligation and prohibition. 2. Teaching Listening and Speaking. 3. Teaching Reading Strategies. 4. Reflective English Teaching and Teacher Education. 5. An overview of the English verb system. 6. Teaching plural of nouns. 7. Educational Policies: critical overview of LDB and BNCC (Fundamental e Médio) in English	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					da Língua Inglesa/ Produção e Compreensão Oral em Língua Inglesa II/Áreas afins.	Mestrado em Educação ou Mestrado em Tecnologias educacionais ou Mestrado em Modelagem Computacional.	no Anexo II a formação mínima que será exigida		teaching. 8. From schoolbooks to Digital possibilities: roles of didactic resources in English Language teaching. 9. Teaching phonetics and phonology. 10. Teaching Comparatives and Superlatives.	
48	Porto Nacional	Letras	01	40h	Psicologia do Desenvolvimento/ Psicologia da Aprendizagem/ Planejamento Educacional/ Fundamentos da Educação Inclusiva/Áreas afins.	Graduação em Psicologia ou Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Psicologia da Educação ou Mestrado em Educação.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Contribuição da Psicologia educacional para a formação de Professores. 2. Psicologia Socio-histórica e os impactos nas vivências/mediações escolares. 3. Perspectivas teóricas do desenvolvimento humano: a transversalização do afeto na mediação pedagógica. 4. Políticas e práticas pedagógicas para/na Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. 5. Processos de discriminação, estigmatização e segregação social na escola. 6. As competências socioemocionais previstas na Base Nacional Comum Curricular. 7. Contribuições da abordagem cognitivista para a aprendizagem, planejamento e avaliação escolar. 8. Estratégias de intervenção psicológica que norteiam uma prática inclusiva. 9. Sociedade, cultura e desenvolvimento psicológico. 10. Análise dos fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem e a instrumentalização desses princípios no planejamento e ensino das licenciaturas.	Qualificação
49	Tocantinópolis	Ciências Sociais	01	40h	Didática/ Psicologia da Educação/ Áreas afins.	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Geografia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território.	<b>08/01/21 a 10/01/21</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	<b>Assistente</b>	1. Sobre a natureza e especificidade da Educação Escolar. 2. Educação, autonomia e heteronomia na formação da cidadania. 3. Concepções de ensino aprendizagem. 4. O trabalho docente na sociologia: histórico e atualidades. 5. Processo histórico e filosófico da didática. 6. O direito a educação no Brasil. 7. Desigualdades sociais no Brasil e a função social escolar. 8. Reforma do estado brasileiro, novas regulações e a política educacional. 9. Objetos e métodos da História da Educação. 10. A história do pensamento pedagógico e sua influência na educação brasileira.	Qualificação



Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
50	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação do Campo	01	40h	Instrumento Eletivo (Cordas Dedilhadas/Sopro ou Percussão/Instrumento com Teclado) / Fundamentos da Construção de Conhecimentos em Música / Práxis Sonora / Saberes e Fazeres em Música / Estágio Supervisionado / Áreas afins.	Graduação em Licenciatura em Educação do Campo (habilitação Artes e Música) ou Graduação em Música.	15/01/21 a 17/01/21	Graduação	1. Educação do Campo. 2. Educação Popular. 3. Cultura Popular. 4. Música Popular. 5. Técnicas Metodológicas e Práticas musicais em Conjunto. 6. Aspectos, Legislação e função do Estágio Curricular Supervisionado. 7. O Ensino da Música na Educação Básica. 8. A música no contexto da Educação do Campo. 9. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 10. Educação Musical e ensino coletivo.	Qualificação
51	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação do Campo	01	40h	Instrumento Eletivo (Cordas Dedilhadas/Sopro ou Percussão/Instrumento com Teclado) / Fundamentos da Educação Musical / Musicologia e Etnomusicologia / Fundamentos da Construção de Conhecimentos em Música / Práxis Sonora /	Graduação em Licenciatura em Educação do Campo (habilitação Artes e Música) ou Graduação em Música.	15/01/21 a 17/01/21	Graduação	1. Educação do Campo 2. Educação Popular 3. Cultura Popular 4. Música Popular 5. Técnicas Metodológicas e Práticas musicais em Conjunto 6. Aspectos, Legislação e função do Estágio Curricular Supervisionado. 7. O Ensino da Música na Educação Básica 8. A música no contexto da Educação do Campo 9. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância 10. Educação Musical e ensino coletivo	Qualificação

EDITAL Nº 001/2020 - COPESE/UFT, DE 14 DEZEMBRO DE 2020.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021-1

ANEXO II

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
05	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química ou Graduação em qualquer área da Química e Mestrado em qualquer área da Química.
06	Graduação em Medicina Veterinária

	e Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Sanidade Animal e Saúde Pública ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Ciência Animal Tropical ou Mestrado em Ciências Veterinária ou Mestrado em Saúde Animal ou Mestrado em Sanidade Animal, com dissertação defendida na área ou correlatas.
10	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Biologia ou Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Química.
13	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Gestão e Planejamento Ambiental ou Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente.
31	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Matemática Computacional ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Engenharias.
40	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia de transporte ou Mestrado em Transporte ou Mestrado em Geotecnia e Transportes.
42	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos e Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciência da Nutrição ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Nutrição em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde e Meio Ambiente ou Mestrado em desenvolvimento regional ou Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional ou Mestrado em Saúde.
45	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em História ou Mestrado em Relações Internacionais ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências Sociais.

## 2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
01	Graduação em Geografia e Especialização (Lato sensu) em Geografia.
02	Graduação em Letras - Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas e Especialização (Lato sensu) em Letras ou Especialização (Lato sensu) em Língua Inglesa ou Especialização (Lato sensu) em Ensino de Língua Inglesa.
04	Graduação em Química e Especialização (Lato sensu) em Química ou Especialização (Lato sensu) em Ensino de Química ou Especialização (Lato sensu) em Ciências ou Especialização (Lato sensu) em Ciência, Tecnologia e Educação.
05	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química ou Graduação em qualquer área da Química e Especialização (Lato sensu) em Qualquer área da Química.
06	Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato sensu) em Medicina Veterinária ou Especialização (Lato sensu) em Farmacologia Veterinária ou Especialização (Lato sensu) em Saúde Animal ou Especialização (Lato sensu) em Sanidade Animal ou Especialização (Lato sensu) em áreas correlatas.

07	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Jornalismo e Especialização (Lato sensu) em Comunicação, Sociedade e Meio Ambiente ou Especialização (Lato sensu) em Ensino de Comunicação/Jornalismo: Temas Contemporâneos ou Especialização (Lato sensu) em Responsabilidade Social ou Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa ou Especialização (Lato sensu) em Linguística aplicada
09	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gastronomia (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) e Especialização (Lato sensu) em Turismo e Hotelaria ou Especialização (Lato sensu) em Turismo ou Especialização (Lato sensu) em Hotelaria ou Especialização (Lato sensu) em Gestão de Turismo ou Especialização (Lato sensu) em Direito ou Especialização (Lato sensu) em Gestão.
10	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química e Especialização (Lato sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato sensu) em Biologia ou Especialização (Lato sensu) em Medicina Veterinária ou Especialização (Lato sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato sensu) em Química.
11	Graduação em Matemática e Especialização (Lato sensu) em Matemática ou Especialização (Lato sensu) em Educação Matemática.
12	Graduação em Matemática e Especialização (Lato sensu) em Matemática ou Especialização (Lato sensu) em Educação Matemática.
13	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Especialização (Lato sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato sensu) em Geografia ou Especialização (Lato sensu) em Ensino de Geografia ou Especialização (Lato sensu) em Educação Ambiental ou Especialização (Lato sensu) em Geografia ou Especialização (Lato sensu) em Gestão e Planejamento Ambiental ou Especialização (Lato sensu) em Educação Ambiental ou Especialização (Lato sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato sensu) em Ciências Biológicas.
14	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Especialização (Lato sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato sensu) em Pedagogia Social ou Especialização (Lato sensu) em Orientação Educacional ou Especialização (Lato sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato sensu) em Supervisão Educacional.
15	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato sensu) em Pedagogia Social ou Especialização (Lato sensu) em Orientação Educacional ou Especialização (Lato sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato sensu) em Supervisão Educacional.
16	Graduação em Turismo e Especialização (Lato sensu) em Turismo ou Especialização (Lato sensu) em Gestão em Turismo ou Especialização (Lato sensu) em Psicologia Social ou Especialização (Lato sensu) em Psicologia Educacional ou Especialização (Lato sensu) em Psicologia Organizacional.
17	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Microbiologia e Especialização (Lato sensu) em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Especialização (Lato sensu) em Biotecnologia ou Especialização (Lato sensu) em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Especialização (Lato sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato sensu) em Engenharia Ambiental ou Especialização (Lato sensu) em Microbiologia
18	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato sensu) em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Especialização (Lato sensu) em Química Ambiental ou Especialização (Lato sensu) em Engenharia Química ou

	Especialização (Lato sensu) em Engenharia Ambiental.
19	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Industrial Madeireira e Especialização (Lato sensu) em Ciência e Tecnologia da Madeira ou Especialização (Lato sensu) em Ciências Florestais ou Especialização (Lato sensu) em Economia ou Especialização (Lato sensu) em Ciências Florestais e Ambientais ou Especialização (Lato sensu) em Engenharia Florestal.
20	Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato sensu) em Extensão Rural ou Especialização (Lato sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato sensu) em Política ou Especialização (Lato sensu) em Desenvolvimento Rural ou Especialização (Lato sensu) em Ciências Florestais ou Especialização (Lato sensu) em Engenharia Florestal.
21	Graduação em Química ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato sensu) em Química Ambiental ou Especialização (Lato sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato sensu) em Biotecnologia ou Especialização (Lato sensu) em Engenharia Ambiental ou Especialização (Lato sensu) em Produção Vegetal ou Especialização (Lato sensu) em Engenharia Florestal ou Especialização (Lato sensu) em Ciências Florestais e Ambientais ou Especialização (Lato sensu) em Ciências do Ambiente.
23	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato sensu) em Educação.
24	Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Social ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Ciências e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento regional ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde.
25	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) de áreas afins.
26	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Segurança Viária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos e Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Habitação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Obras e Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.
27	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Segurança Viária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos e Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Habitação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Obras e Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior
28	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Segurança Viária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos e Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Habitação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Obras e Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior
29	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Segurança Viária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos e Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Habitação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Obras e Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.
30	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização (Lato sensu) em áreas afins da contabilidade.
31	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e

	Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática Computacional ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharias
32	Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia da Computação ou Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Licenciatura em Computação ou Graduação em Bacharelado em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados ou Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Licenciatura em Informática ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia Elétrica e Especialização (Lato Sensu) em Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Áreas afins.
33	Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do Direito.
34	Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do Direito.
35	Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do Direito.
36	Graduação em Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado). e Especialização (lato sensu) em Filosofia
37	Graduação em Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado). e Especialização (lato sensu) em Filosofia
38	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização (lato sensu) em Física ou Especialização (lato sensu) em Educação ou Especialização (lato sensu) em Docência.
39	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção Civil. e Especialização (Lato sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato sensu) em Geotecnia ou Especialização (Lato sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato sensu) em Processos Construtivos ou Especialização (Lato sensu) em Estruturas de Concreto.
40	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato sensu) em Engenharia de transportes ou Especialização (Lato sensu) em infraestrutura.
41	Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social como habilitação em Jornalismo e Especialização (Lato sensu) em qualquer área.
42	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentação e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Alimentar e Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família e Comunidade ou Residência em Saúde da Família e Comunidade ou Residência em Saúde Coletiva.
43	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Parenteral e Enteral ou Residência em Nutrição Clínica.
44	Graduação em Nutrição e

	Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentação e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Alimentar e Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família e Comunidade ou Residência em Saúde da Família e Comunidade ou Residência em Saúde Coletiva.
45	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Relações Internacionais ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais.
46	Graduação em Geografia e Especialização (Lato sensu) em Geografia.
47	Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês e Literaturas ou Graduação em Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas e Especialização (Lato sensu) em Linguagens, Tecnologias e Educação ou Especialização (Lato sensu) em Inglês ou Especialização (Lato sensu) em Ensino de Língua Inglesa ou Especialização (Lato sensu) em Educação.
48	Graduação em Psicologia ou Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato sensu) em Psicologia da Educação ou Especialização (Lato sensu) em Educação Inclusiva ou Especialização (Lato sensu) em Psicologia Sócio-histórica.
49	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Sociologia.

### 3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
01	Graduação em Geografia.
02	Graduação em Letras - Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas.
04	Graduação em Química.
05	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química ou Graduação em qualquer área da Química.
06	Graduação em Medicina Veterinária.
07	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Jornalismo.
08	Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Sistema de Informação ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção.
09	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gastronomia (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnológico)
10	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química.
11	Graduação em Matemática
12	Graduação em Matemática
13	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia.
14	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação Biologia
15	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.
16	Graduação em Turismo.
17	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Microbiologia.



18	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental
19	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Industrial Madeireira.
20	Graduação em Engenharia Florestal.
21	Graduação em Química ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental.
22	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
23	Graduação em Pedagogia
24	Graduação em Psicologia.
25	Graduação em Serviço Social.
26	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
27	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
28	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
29	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
30	Graduação em Ciências Contábeis.
31	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística.
32	Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia da Computação ou Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Licenciatura em Computação ou Graduação em Bacharelado em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados ou Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Licenciatura em Informática ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia Elétrica.
33	Graduação em Direito.
34	Graduação em Direito.
35	Graduação em Direito.
36	Graduação em Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado).
37	Graduação em Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado).
38	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).
39	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção Civil.
40	Graduação em Engenharia Civil.
41	Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social como habilitação em Jornalismo.
42	Graduação em Nutrição.
43	Graduação em Nutrição.
44	Graduação em Nutrição.
45	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Ciências Sociais
46	Graduação em Geografia.
47	Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês e Literaturas ou Graduação em Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas.
48	Graduação em Psicologia ou Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia.
49	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Geografia.

**EDITAL Nº001/2020 - COPESE/UFT, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021.1**

**ANEXO III  
Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)				
Nome (Legível):				
Número de Inscrição:		Código da Vaga:		
Títulos	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Qt. De folhas entregues por alínea	Estimativa de pontuação (Opcional)
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>DOCTORADO</b> . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00		
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>MESTRADO</b> . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com comprovação de carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 ou curso de Residência Médica ou Residência Médica-Veterinária. (Incluindo o certificado que poderá ser apresentado para posse)	Será atribuído 0,40 pontos para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 pontos a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 pontos por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00		
f) Aprovação/classificação em Concurso Público de nível superior para cargo efetivo, privativo da área de formação do candidato ou área afim. Aprovação obtida nos últimos 5 anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de conhecimento da vaga, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	Será atribuído 0,15 pontos para cada publicação.	0,45		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 pontos para cada publicação.	0,75		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 pontos para cada publicação.	0,25		
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso. Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30		
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.	Será atribuído 0,10 pontos por orientação.	0,40		
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado. Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.	Será atribuído 0,15 pontos por orientação.	0,45		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		<b>10,00</b>	<b>TOTAL</b>	
É de responsabilidade do (a) candidato (a) verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 8.5 deste edital. OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas enviadas e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado. A Coordenação de Curso recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados para Banca Examinadora da Seleção Simplificada do código de vaga ao qual estou concorrendo.				
<b>DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICAS</b>				
Declaro para fins de prova (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos enviados são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado da Seleção Simplificada, objeto do Edital Nº 001/2020, de 16/12/2020, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Data: ____/____/2021. Assinatura do Candidato: _____				

**PARA USO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO**

RECEBI, por e-mail, do (a) senhor (a) \_\_\_\_\_, candidato (a) a Seleção Simplificada para o cargo de Professor Substituto, realizada pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no ANEXO III do Edital Nº 001/2020, de 16/12/2020, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado para Banca Examinadora da Seleção.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Servidor

**EDITAL Nº 001/2020 - COPESE/UFT, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO 2021.1.**

**ANEXO IV**

***REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA***

Nos termos do Edital nº 001/2020, de 16 de DEZEMBRO de 2020, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2021.1/UFT, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

\*Nome: \_\_\_\_\_

\*Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Código do Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\*CPF: \_\_\_\_\_ \*Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M  
( ) F

\*Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

\*Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\*NIS (Número de Identificação Social) nº: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2020, de 16/12/2020 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 001/2020 - COPESE/UFT, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO 2021.1.  
ANEXO V**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - 2021.1**

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Código de Vaga: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel. Res.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Com.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Solicito atendimento especial para a realização da Seleção Simplificada, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:**

Tipo de Limitação	Atendimento solicitado
<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física/motora <input type="checkbox"/> Lactante/Amamentação <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual <input type="checkbox"/> Religiosa <input type="checkbox"/> Outras - especifique tipo: _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo ( ) bilateral ( ) direito ( ) esquerdo; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Apoio para perna; <input type="checkbox"/> Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; <input type="checkbox"/> Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); <input type="checkbox"/> Sala para amamentação; <input type="checkbox"/> Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); <input type="checkbox"/> Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações.
<b>Observações:</b>	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e enviar para a COPESE, conforme item 6 deste edital.**